

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201512/0179

Tipo Oferta: Concurso Externo

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Ministério da Educação e Ciência

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Técnico de Informática

Categoria: Técnico de Informática Grau 1 Nível 1

Remuneração: Fixada nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março e da LOE

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Apoio técnico a equipamentos

Caracterização do Posto de Trabalho: informáticos e de rede; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Relação Jurídica: Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR): Não aplicável.

Habilitação Literária: Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III

Descrição da Habilitação Literária: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso de nível III em Informática.

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações

Área Temática

Informática e Comunicações

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	1	Edifício Sede - Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Nº de Vagas/ Alterações

Total Postos de Trabalho: 1

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265790137

Data Publicitação: 2015-12-17

Data Limite: 2016-01-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso nº 14664/2015, DR 2ª série, nº 245, de 16 de dezembro; Diário de Notícias; www.ips.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso nº 14664/2015, DR 2ª série, nº 245, de 16/12 Instituto Politécnico de Setúbal Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informática do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal 1. Ao abrigo do nº 4 do artigo 30º e do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 82 B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 9º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o artigo 41º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12/10/2015, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista a ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Legislação aplicável - Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março e Portaria nº 358/2002, de 3 de abril; Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualizada; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Código do Procedimento Administrativo. 3. Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC). 4. Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro. 5. Foi dado cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP, tendo sido aberto procedimento concursal restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento do posto de trabalho em causa, através do Aviso nº 473/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 9, de 14/01 e Declaração de retificação nº 122/2015, publicada na 2ª série do Diário da República nº 31, de 13/02, o qual cessou por inexistência de candidatos admitidos, não tendo sido ocupado o respetivo posto de trabalho, conforme Aviso nº 8467/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 150 de 04/08. 6. Âmbito de recrutamento – Ao abrigo do nº 4 do artigo 30º da

LTFP, podem ser candidatos ao presente concurso trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou indivíduos sem vínculo de emprego público. 7. Local de trabalho – O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal. 8. Número de postos de trabalho a ocupar – 1 9. Prazo de validade - O concurso é válido para o posto de trabalho a concurso, caducando com o seu preenchimento. 10. Caracterização do posto de trabalho - Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Apoio técnico a equipamentos informáticos e de rede; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação. 11. Remuneração - A remuneração será fixada nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março e da Lei do Orçamento de Estado em vigor. 12. Requisitos de admissão: 12.1. Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 17º da LTFP, nomeadamente: a) 18 anos de idade completos; b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 12.2. Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março. 12.3. Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 12.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento. 13. Forma de apresentação das candidaturas: 13.1. As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 13.2. O formulário de candidatura encontra-se disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente. 13.3. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 13.4. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae assinado e detalhado; b) Fotocópias simples dos certificados de habilitações; c) Declaração atualizada, quando aplicável (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente constituído, a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório e a remuneração correspondente. 13.5. Nos termos do artigo 6º e 7º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 13.6. Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da entrega da declaração referida na alínea c) do ponto 13.4. 14. Os métodos de seleção a utilizar são a prova de conhecimentos e o exame psicológico de seleção, com caráter eliminatório, e a entrevista profissional de seleção, com caráter complementar. 14.1. Prova de conhecimentos – Destinada a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, será valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova será composta por duas fases, ambas eliminatórias, terá a forma escrita, com a duração máxima de sessenta minutos cada fase, e será constituída por questões acerca dos seguintes temas: i. Administração de sistemas operativos; ii. Instalação e manutenção de hardware e software; iii. Infraestruturas de redes de comunicação; iv. Arquitetura, funcionamento e operação de computadores; v. Configuração de postos de trabalho e apoio ao utilizador; vi. Segurança dos sistemas informáticos e da informação; vii. Administração e manutenção de sistemas de correio eletrónico; viii. Redes de comunicação de dados e acesso à Internet; ix. Manutenção de aplicações

informáticas. A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte: • Para rede e hardware: Loureiro, Paulo – TCP/IP em redes Microsoft para profissionais, 5ª Edição – FCA 2003; Stallings, William – Arquitetura e Organização de Computadores, 5ª Edição – Prentice Hall 2003; • Para sistema operativo/software: Jesus, Carla; Marques, Paulo Capela – Fundamental do Windows 7 – FCA; Rosa, António – Windows Server 2012 - Curso Completo – FCA; Os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,5 valores em qualquer uma das fases da prova de conhecimentos serão excluídos do procedimento.

14.2. Exame psicológico de seleção – Visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função. 14.3. Entrevista Profissional de Seleção – Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo avaliados os seguintes fatores: Níveis de motivação e interesse; Capacidade de iniciativa; Sentido crítico e de responsabilidade; Criatividade; Capacidade de expressão e fluências verbais.

14.4. O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção serão divulgados nos termos definidos no presente concurso. 15. Os candidatos admitidos a concurso são convocados para a realização das provas referentes aos métodos de seleção através de ofício registado, ou Aviso publicado no Diário da República quando o número de candidatos for igual ou superior a 100. 16. Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior. 17. A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. 18. Nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 37º da LTFP o recrutamento efetua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, pela ordem indicada no artigo 48º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro de 2014 (LOE 2015). 19. A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40º do Decreto Lei nº 204/98, de 11 de julho, afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente. 20. Regime de estágio 20.1. O estágio tem a duração de 6 meses e obedece ao disposto no artigo 10º do Decreto Lei nº 97/2001, de 26 de março. 20.2. A composição do júri do estágio é igual à do presente concurso. 21. O presente aviso será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais. d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação em Diário da República. 22. As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 23. A composição do Júri do concurso é a seguinte: Presidente João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Vice-Presidente do IPS. Vogais efetivos Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS. Vogais Suplentes Rui Miguel Santareno Pimenta, Especialista de Informática dos Serviços Centrais do IPS; Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de novembro de 2015. O Presidente Prof. Doutor Pedro Dominginhos

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, podem ser candidatos ao presente concurso trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou indivíduos sem vínculo de emprego público.

As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- i. Curriculum vitae assinado e detalhado;
- ii. Fotocópia simples do certificado de habilitações, de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso de nível III na área de Informática;
- iii. Declaração atualizada, quando aplicável, (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação vínculo de emprego público previamente constituído, a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório e a remuneração correspondente.

Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)
